

DIREITO DE FAMÍLIA

GUIA JURÍDICO DA MÃE

Tudo o que você precisa entender sobre guarda, convivência, pensão e seus direitos — explicado sem juridiquês.



Castro & Freitas
Advocacia

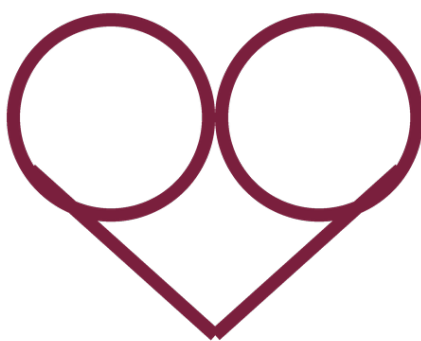
APRESENTAÇÃO

Este guia nasceu de uma constatação simples: a maior parte das dúvidas que chegam ao nosso escritório de Direito de Família se repete. Guarda, convivência, pensão, direitos durante a gravidez — os mesmos temas, vistos por ângulos diferentes, por mulheres que muitas vezes já tentaram entender sozinhas e saíram mais confusas do que entraram.

Reunimos aqui, em dez capítulos, o que consideramos essencial para atravessar esse momento com mais clareza: os princípios que orientam qualquer decisão da Justiça envolvendo seu filho, como guarda e convivência funcionam de fato na prática — bem diferente do que o senso comum costuma repetir —, como a pensão é calculada, seus direitos durante a gestação, como organizar provas, e o que fazer diante de situações mais graves.

Este material não substitui uma consulta sobre o seu caso específico. Mas te dá o vocabulário e o contexto para chegar a essa conversa com mais segurança — sabendo o que perguntar, e reconhecendo quando algo que te disseram não é bem assim.

Equipe de Direito de Família — Castro & Freitas Advocacia



SUMÁRIO

01 Os direitos da mãe e da criança

02 Guarda dos filhos

03 Convivência familiar

04 Pensão alimentícia

05 Direitos durante a gestação

06 Como reunir provas

07 Situações que exigem atenção

08 Perguntas frequentes

09 Checklists

10 Como podemos ajudar

OS DIREITOS DA MÃE E DA CRIANÇA

No Direito de Família de hoje, a pergunta central deixou de ser apenas “quem tem razão entre os pais” — passou a ser o que garante os direitos da criança, sem deixar de lado a proteção da mãe. Três princípios sustentam praticamente toda decisão judicial nessa área, seja sobre guarda, convivência ou pensão.

Melhor interesse da criança

Em qualquer conflito, o bem-estar físico e emocional da criança prevalece sobre o que cada adulto considera justo para si. Na prática: o juiz não decide com base em quem “quer mais” o filho, e sim em qual arranjo é mais saudável para ele.

Proteção integral

Previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente: crianças são pessoas em desenvolvimento e têm prioridade de acesso a saúde, educação e dignidade. Na prática: impede que o filho seja usado como moeda de troca entre os pais.



Responsabilidade parental

Maternidade e paternidade não são posse sobre os filhos — são um conjunto de deveres. Ambos os pais têm o dever igual de sustentar, educar e assistir os filhos, estejam juntos ou separados. A separação extingue o vínculo conjugal, mas nunca a responsabilidade parental de nenhum dos dois.

Os direitos da mãe no contexto familiar

- Igualdade de condições para compartilhar as decisões da vida do filho com o pai
- Alimentos gravídicos: direito de exigir que o futuro pai ajude a custear a gestação
- Direito de exigir, em nome do filho, a pensão proporcional aos recursos de quem paga



GUARDA DOS FILHOS

A guarda não define, sozinha, com quem a criança vai morar — define principalmente como as decisões sobre a vida dela serão tomadas e como será organizada a rotina de convivência. Existem três modalidades na prática brasileira.

1. Guarda compartilhada — a regra geral

Os direitos e deveres são divididos entre pai e mãe, com peso igual nas decisões importantes (escola, saúde, viagens). Fixa-se uma residência de referência para organizar a rotina, mas isso não significa dividir o tempo ao meio, nem elimina a pensão.

2. Guarda unilateral — a exceção

Atribuída a apenas um dos pais quando o outro não deseja a guarda ou não tem condições de exercê-la (risco, abandono, violência). O outro genitor mantém o dever de supervisionar e o direito a um regime de visitas.



3. Guarda alternada — fora da lei, mas usada por acordo

A criança alterna períodos de residência exclusiva (por exemplo, 15 dias com cada um). Não está prevista no Código Civil e costuma ser evitada pelo Judiciário, por romper a rotina e a sensação de “lar de referência” — a menos que os pais morem muito perto e mantenham uma harmonia excepcional.

O que o juiz avalia, quando não há acordo

- Vínculo afetivo e estabilidade emocional oferecidos por cada um
- Capacidade de cuidado prático — que não se confunde com capacidade financeira
- Preservação da rotina: escola, bairro, círculo social da criança
- A opinião da criança, a partir de certa idade e maturidade, sem que isso vire uma “escolha”
- Disponibilidade real de tempo para acompanhar o dia a dia



CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Convivência familiar vai além do antigo “regime de visitas”. É um direito da criança — não um privilégio dos pais — de manter e fortalecer o vínculo com ambos os genitores, mesmo após a separação. Para funcionar de verdade, esse arranjo se apoia em três pilares.

1. Respeito à rotina

A transição entre as casas não pode atropelar horário escolar, sono ou atividades. Calendários claros e previsíveis reduzem a ansiedade infantil — e evitam atrito entre os adultos.

2. Segurança física e emocional

Usar o filho como intermediário de recados, interrogá-lo sobre a vida do outro genitor ou desqualificar o ex-parceiro na frente dele gera instabilidade psicológica real — e viola diretamente esse pilar.

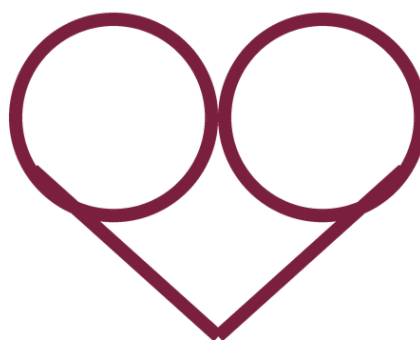


3. Desenvolvimento integral

Conviver não é “passar o fim de semana vendo TV”. É participar da educação, impor limites, acompanhar consultas e reuniões escolares — e manter o vínculo também com avós, tios e primos de ambos os lados da família.

A convivência muda com a idade

- Bebês e primeira infância: contatos mais frequentes e mais curtos, respeitando amamentação e cuidados básicos
- Idade escolar e adolescência: períodos mais longos (fins de semana alternados, metade das férias), com espaço para a autonomia crescente do jovem



PENSÃO ALIMENTÍCIA

Apesar do nome, “alimentos” não se resume a comida: engloba tudo que é essencial para a criança viver com dignidade e manter um padrão de vida compatível com o dos pais. Não existe percentual fixo obrigatório — o valor nasce do cruzamento entre duas variáveis.

As necessidades da criança

Despesas ordinárias (fixas): moradia, escola, plano de saúde, alimentação, transporte. Despesas extraordinárias (variáveis): roupas, lazer, remédios sazonais, tratamentos odontológicos.

As possibilidades de quem paga

Considera-se salário, investimentos e, no caso de autônomos, os sinais exteriores de riqueza (padrão de vida nas redes, carros, viagens). A obrigação é de ambos os pais — quem ganha mais arca com uma fração maior.



COMO AS NECESSIDADES MUDAM COM A IDADE

FASE	FOCO PRINCIPAL	CARACTERÍSTICAS DO GASTO
Bebês e primeira infância	Saúde e cuidados	Fraldas, fórmulas, consultas pediátricas frequentes, vacinas particulares, babá ou berçário
Idade escolar	Educação e socialização	Mensalidade, cursos extras, transporte escolar, material didático, uniformes
Adolescência	Consumo e autonomia	Mais alimentação, roupas e calçados trocados com frequência, tecnologia, preparação para o vestibular

Por isso, um valor fixado quando a criança tinha 2 anos raramente ainda faz sentido aos 14 — a pensão deve acompanhar essa curva, não ficar parada no tempo.

MITOS E VERDADES SOBRE A PENSÃO

MITO

“Quem está desempregado não precisa pagar pensão.”

O desemprego não exime ninguém do dever de sustentar o filho. O juiz costuma fixar a pensão como uma porcentagem do salário mínimo vigente.

VERDADE

“A pensão pode ser revisada a qualquer momento.”

Nunca é definitiva. Mudou a renda de quem paga ou a necessidade de quem recebe? Cabe uma Ação Revisional de Alimentos, para mais ou para menos.

MITO

“A pensão acaba automaticamente aos 18 anos.”

Se o filho estiver estudando (faculdade ou técnico) e sem meios próprios, o benefício costuma se estender até os 24. Parar de pagar por conta própria pode gerar cobrança.



DIREITOS DURANTE A GESTAÇÃO

A gravidez traz transformações físicas, emocionais e financeiras. Para que a mulher não arque sozinha com esse peso, a Lei nº 11.804/2008 criou os alimentos gravídicos: uma pensão específica para cobrir os custos adicionais entre a concepção e o parto.

O que os alimentos gravídicos cobrem:

- Pré-natal, exames e ultrassons
- Medicamentos, suplementos e alimentação especial recomendada
- Custos do parto não cobertos por plano de saúde ou SUS
- Enxoval e vestuário para os primeiros dias do bebê e da gestante



COMO FUNCIONA O PROCESSO

① Indícios de paternidade

Não é preciso DNA (arriscado na gravidez) — bastam indícios veementes: prints de conversas, fotos do casal, testemunhas do relacionamento na época da concepção.

② Fixação liminar

Convencido dos indícios e da necessidade da gestante, o juiz já fixa um valor provisório no início do processo, sem esperar a resposta do réu.

③ Conversão em pensão

Com o nascimento com vida, os alimentos gravídicos viram pensão alimentícia automaticamente — sem novo processo.

Proteção à maternidade no trabalho (CLT)

- Estabilidade da confirmação da gravidez até 5 meses após o parto
- Licença-maternidade de 120 dias (até 180 em empresas do programa Empresa Cidadã)
- Dispensa remunerada para no mínimo 6 consultas de pré-natal

COMO REUNIR PROVAS

No tribunal, o que não está no processo não existe para o juiz. As provas se dividem em duas frentes: comprovação de despesas (para pensão) e comprovação de fatos (para guarda, convivência ou paternidade).

Para comprovar despesas:

- Notas fiscais e recibos de escola, saúde, farmácia e vestuário
- Contrato de aluguel e contas de consumo, para ratear o custo da moradia
- Uma planilha simples ligando cada despesa mensal ao seu comprovante



PARA COMPROVAR FATOS

Prints de WhatsApp valem como prova, mas precisam mostrar claramente o número com DDD, data e hora — nunca só o nome salvo no contato, que qualquer pessoa pode alterar. Guarde os áudios originais, não apenas a transcrição.

Atenção: se a outra parte ameaça apagar mensagens ou o conteúdo é decisivo (ameaças, confissão de renda oculta), vale registrar uma Ata Notarial em cartório — o tabelião acessa o celular e emite um documento com fé pública sobre o conteúdo.

Ferramentas para não perder nada

FERRAMENTA	O QUE FAZ	COMO AJUDA
CamScanner / Adobe Scan	Transforma fotos de papel em PDF nítido	Evita perder recibos que apagam com o tempo; organiza por categoria
Google Drive / OneDrive	Armazenamento em nuvem compartilhável	Um único link com todas as provas organizadas direto para a advogada



SITUAÇÕES QUE EXIGEM ATENÇÃO

Quando o Direito de Família cruza a linha de conflitos comuns e entra em risco físico, patrimonial ou descumprimento deliberado da lei, a situação muda de patamar — e a rapidez da resposta jurídica faz diferença real.

Violência doméstica e familiar

A Lei Maria da Penha reconhece cinco formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Havendo filhos, isso pode justificar medidas protetivas de urgência e a suspensão do regime de convivência. Em emergência: 190 (Polícia) ou 180 (Central de Atendimento à Mulher).



Descumprimento de decisões judiciais

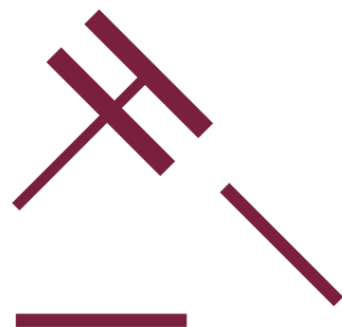
Decisão homologada pelo juiz é ordem, não sugestão. No atraso da pensão, a Execução de Alimentos pode levar à prisão civil do devedor (até 90 dias) ou à penhora de bens. No descumprimento da convivência, cabe multa diária ou até busca e apreensão do menor.

Alienação parental

Desqualificar o outro genitor, dificultar o contato ou omitir informações escolares e médicas de forma insistente configura alienação parental (Lei nº 12.318/10). O juiz pode determinar perícia psicológica urgente e, em casos graves, inverter a guarda.

Onde buscar orientação

- Defensoria Pública: assistência gratuita para quem não pode pagar uma advogada
- Advogada especialista em Família: para casos que exigem estratégia e acompanhamento próximo



PERGUNTAS FREQUENTES

P — Se a guarda for compartilhada, o filho vai morar um tempo na casa de cada um?

Não — esse é o maior mito. Guarda compartilhada define que as decisões são tomadas em conjunto, não que o tempo é dividido ao meio. A criança mantém uma residência de referência, com regime de convivência regular para o outro genitor.

P — O genitor que não paga pensão pode ser impedido de ver o filho?

Não. A convivência é um direito da criança, não uma moeda de troca. A inadimplência se cobra por vias próprias (execução, penhora); impedir o contato por causa dela pode, em si, configurar alienação parental.



P — A partir de que idade o filho pode “escolher” com quem morar?

A lei não fala em escolha, mas em ser ouvido. A partir dos 12 anos, o menor pode expressar sua opinião em juízo — mas a decisão final é sempre do juiz, com base em avaliação técnica, não apenas no desejo imediato da criança.

P — Posso viajar com meu filho para outro estado sem autorização do pai?

Sim, viagens nacionais com qualquer um dos genitores não exigem autorização do outro, desde que a criança leve a certidão de nascimento ou RG. Já viagens internacionais exigem autorização expressa com firma reconhecida — ou suprimimento judicial, se ele se recusar.

P — O pai desempregado ou informal precisa pagar pensão mesmo assim?

Sim. O desemprego não retira o dever de sustento. O juiz costuma fixar a pensão com base em uma porcentagem do salário mínimo vigente, e usa sinais de padrão de vida quando há suspeita de renda oculta.

DICA DE OURO

Se a relação com o outro genitor permite, guarda, convivência e pensão podem ser resolvidas por um acordo amigável por escrito, homologado por um juiz — com a mesma força de uma sentença, sem o desgaste de um processo litigioso.

CHECKLISTS

Leve o que tiver, mesmo incompleto. Documentação organizada agiliza o trabalho da advogada e acelera o início do processo.

Documentos pessoais (para qualquer ação)

- ☐ RG, CPF ou CNH válida
- ☐ Comprovante de residência dos últimos 3 meses
- ☐ Certidão de nascimento da criança
- ☐ Comprovante de renda, se for pedir assistência da Defensoria

Para ação de pensão alimentícia

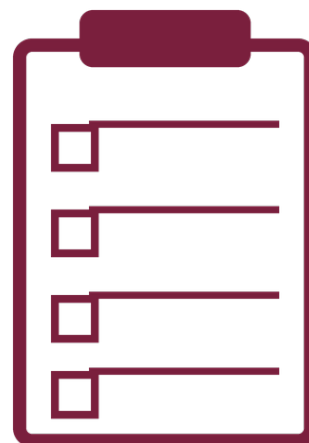
- ☐ Comprovantes de escola, plano de saúde e mensalidades
- ☐ Contrato de aluguel e contas de consumo da casa
- ☐ Prints de redes sociais que mostrem o padrão de vida do outro genitor

Para alimentos gravídicos

- ☐ Laudo médico ou ultrassom confirmando a gestação
- ☐ Exame Beta HCG com data do diagnóstico
- ☐ Notas fiscais de consultas, exames e vitaminas já adquiridas
- ☐ Provas do relacionamento na época da concepção (mensagens, fotos, testemunhas)

Para guarda e convivência

- ☐ Comprovante de horários de trabalho, mostrando disponibilidade de tempo
- ☐ Declaração de frequência escolar da criança
- ☐ Relatórios médicos ou psicológicos, se houver acompanhamento
- ☐ Prints organizados de impedimento de visitas ou conflitos na entrega



COMO PODEMOS AJUDAR

Cada família chega até nós em um momento diferente — algumas já em meio a um conflito aberto, outras apenas tentando entender o que fazer antes de qualquer decisão. Em ambos os casos, nossa equipe de Direito de Família trabalha com atendimento direto, escuta atenta e estratégia construída para o seu caso, não para um modelo genérico.

Se este guia levantou mais perguntas do que respondeu, é sinal de que vale a pena conversar. Nenhum material substitui uma análise do seu caso específico.



FALE COM A NOSSA EQUIPE

Atendimento direto com a advogada responsável pelo seu caso, com sigilo desde o primeiro contato.

TELEFONE

81 99635.2095 | 98201.7957 | 99616.7780

E-MAIL

castroefreitas.jus@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Milton Souza Lopes - Centro, Paulista - PE

INSTAGRAM

@castroefreitas

HORÁRIO

Segunda a sexta, 9h às 18h



Castro & Freitas
Advocacia

